


ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

SUMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Empresa SAMBADE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ.: 02.402.886/0001-25, torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, a renovação de sua Licença de Operação para as atividades de: Comercio Varejista de Combustíveis e Serviços de Lubrificação e Lavagem para Veículos Automotores, no endereço Avenida Anita Garibaldi, 6625, Barreirinha, Curitiba-PR, CEP: 82220-000.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020 – PMU

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para a contratação de empresa de engenharia elétrica, sob regime de empreitada global, para execução de extensão de rede elétrica em diversas vias do Município de Umuarama, indicadas nos protocolos e croquis básicos em anexo, substituição de um total de 65 (sessenta e cinco) luminárias públicas existentes por luminárias públicas de LED, na Av. Ângelo Moreira da Fonseca, trecho entre saída para Xambê e trevo de saída para Guaíra, e também a instalação de 54 (cinquenta e quatro) novos postes ornamentais com luminárias LED no canteiro central do mesmo trecho, município de Umuarama – PR, com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 07 de agosto de 2020.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

TIPO: Menor preço global.

VALOR MÁXIMO: R\$ 955.251,16 (novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos).

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 as 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

UMUARAMA, 15 de julho de 2020.

CELSON LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

EVERALDO MARCOS NAVARRO

Secretário de Administração Designado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020**

O Município de Paulo Frontin/PR torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 07 de agosto do ano de 2020, na Rua Rui Barbosa nº 204 em Paulo Frontin, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Pavimentação em CBUQ	9.623,80 m ²	180 dias

O Edital os modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitapaulofrontin@hotmail.com - www.paulofrontin.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (42) 3543-1210 e 3543-1346. Paulo Frontin, 20 de julho de 2020.

ANTONIO GILBERTO GRUBA

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A Empresa SAMBADE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ.: 02.402.886/0001-25, torna-se público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, a renovação de sua Licença de Operação, para a atividade de Comercio Varejista de Combustíveis e Serviços de Lubrificação e Lavagem para Veículos Automotores, no endereço Avenida Anita Garibaldi, 6625, Barreirinha, Curitiba-PR, CEP: 82220-000.

**República Federativa do Brasil
COMARCA DE
São José dos Pinhais - Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO**

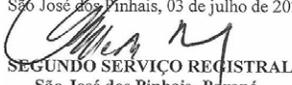
Serventuária: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

EDITAL

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná ...

FAZ SABER aos que ao presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que acham-se depositados no Cartório a meu cargo, situado à Rua XV de Novembro nº 930, documentos exigidos pela Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, em seu artigo 18, devidamente prenotados sob nº 133.565, referentes ao Loteamento denominado "NYR MARCILIO DE OLIVEIRA", situado no quadro urbano da Cidade de Tijucas do Sul-PR, desta Comarca, propriedade de **Silmara do Rocio de Oliveira Castilho, Newton Cubas de Oliveira, Leticia Maria de Oliveira Horst, Fábio de Oliveira Horst, Maria Carolina de Oliveira Horst e Mikaeli Starkowski Guimarães**, conforme Matrícula nº 54.064, com a aprovação da Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul, cuja documentação ficará franqueada ao exame dos interessados, de acordo com o artigo 24 da Lei supra citada.

São José dos Pinhais, 03 de julho de 2020.


SEGUNDO SERVIÇO REGISTRAL
São José dos Pinhais - Paraná

Localização do Loteamento:

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Primo José Dalla Riva
Antônio Cavarero Marinho
Antônio Sérgio Cavarero Marinho
Escriturantes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ



SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO
CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO
NO ESTADO DO PARANÁ

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

**DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SERVIÇO DE SUPRIMENTOS**
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO
DE PREÇOS SAMF/PR Nº 09/2020**

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços de aquisição de **Material de Consumo (Álcool gel, Toalha de papel, Sabonete líquido, Copo em polipropileno, Açúcar refinado e Papel de copiadora para máquina fotocopadora)**, para atender aos Órgãos do Ministério da Economia jurisdicionados à Superintendência Regional de Administração no Paraná - SRA/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATADA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04 de AGOSTO de 2020 às 09h30min. O Edital está disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações pelos telefones (41) 3320-8495 e 3320-8057.

Curitiba, 20 de Julho de 2020

Jucimara Moura Rocha de Almeida
Pregoeira

SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO
CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO
NO ESTADO DO PARANÁ

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

**DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SERVIÇO DE SUPRIMENTOS**
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO
DE PREÇOS SAMF/PR Nº 10/2020**

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços de aquisição de **Material de Consumo - Papel Higiênico**, para atender aos Órgãos do Ministério da Economia jurisdicionados à Superintendência Regional de Administração no Paraná - SRA/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05 de AGOSTO de 2020 às 09h30min. O Edital está disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações pelos telefones (41) 3320-8495 e 3320-8068.

Curitiba, 20 de Julho de 2020

Fernanda de Vasconcellos Bohnen Bonizzi
Pregoeira

Confluência Energia S/A

CNPJ nº 05.104.205/0001-30 - NIRE nº 41300020159

Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da **Confluência Energia S/A** a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada digitalmente, por meio de videoconferência, no dia 29 de julho de 2020, às 10:00 (dez) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) examinar, discutir, e votar as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e os resultados da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 2019; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2019 e, caso haja, a distribuição de dividendos aos acionistas; (iii) a formalizar a integralização do Capital Social; (iv) o aumentar o capital social da Companhia; (v) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (vi) a consolidação do estatuto social da Companhia. **Informações Gerais:** (a) Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na AGOE ora convocada, foram encaminhados eletronicamente aos acionistas; (b) O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76. (c) Como forma de preservar a segurança das informações na realização da Assembleia, todas as orientações de acesso, tais como logins e senhas, serão disponibilizados, de forma segura aos acionistas, através de e-mail em até 03 (três) dias da realização da respectiva Assembleia. As orientações de acesso também poderão ser obtidas pelos acionistas ou por seu representante legal, diretamente na Companhia até o momento de realização da Assembleia, mediante a apresentação de documento hábil para a sua identificação. (d) A Companhia não será responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos acionistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. Curitiba, 21 de julho de 2020. Bruno Henrique Pimenta da Silva e Carla Gonçalves Marcondes - Diretores da Companhia.

**GOVERNO
PROPÕE
PARCELAMENTO
DO IPVA
ATRASADO**

 Catarina Scortecchi
Gazeta do Povo

Dois projetos de lei encaminhados pelo governo do Paraná à Assembleia Legislativa ontem interferem no bolso dos motoristas: o primeiro texto prevê o parcelamento do IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor) de 2020; o segundo propõe a isenção daquelas diárias cobradas pelo uso dos pátios do Detran e da PM, onde ficam os veículos apreendidos.

As duas proposições devem tramitar na Casa em regime de urgência, a pedido do Executivo, e foram divulgadas pelo governo estadual como mais um "esforço econômico" no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus.

A ideia do primeiro projeto de lei é permitir que, até 17 de agosto de 2020, os créditos tributários relativos ao IPVA do exercício de 2020, de veículos adquiridos em anos anteriores, vencidos e não pagos, e não inscritos em dívida ativa, possam ser divididos em até seis parcelas mensais iguais e sucessivas, com todos os acréscimos previstos na legislação, inclusive multa, juros e demais encargos.

O mesmo projeto de lei também permite, excepcionalmente, a concessão do licenciamento de um veículo logo após o pagamento do primeiro valor do parcelamento, relativo ao IPVA de 2020. Hoje, o documento com o licenciamento não é liberado sem a quitação integral do imposto devido nos exercícios anteriores e no atual.

Veículos apreendidos

A ideia do segundo projeto de lei é conceder a isenção da cobrança da taxa de estada dos veículos apreendidos e abrigados nos pátios do Detran ou da PM, já que, por causa da pandemia do coronavírus, os serviços do Detran ainda não estão funcionando normalmente.

O governo estadual explica que em 19 de março houve a suspensão do atendimento presencial ao público nas unidades do Detran e também de todos os procedimentos administrativos de competência do órgão, o que impediu que os proprietários retirassem dos pátios seus veículos apreendidos.



Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3321-8531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA